



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
12.359.073-2	EDENILSO DE ANDRADE	20.960.590-2

CURITIBA, 03/10/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROCOLO



Documento: **RESCON53CONCESAOEDENILSONDEANDRADE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 03/10/2023 14:20, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/10/2023 16:25.

Inserido ao protocolo **20.960.590-2** por: **Veridiana Xavier** em: 03/10/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be0fdde13736fb1e815bf28d1369b9b.